



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 23 de Janeiro de 2016 \* Ano XVI - Edição nº 739

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 3.980 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2015, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º.** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 29 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?**

**IMAGINE PRANÓS!**

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

**SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.**

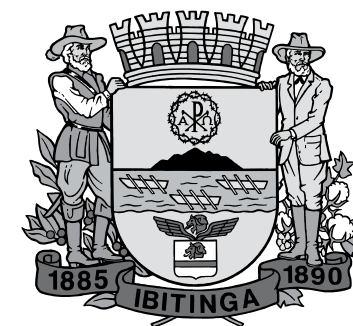
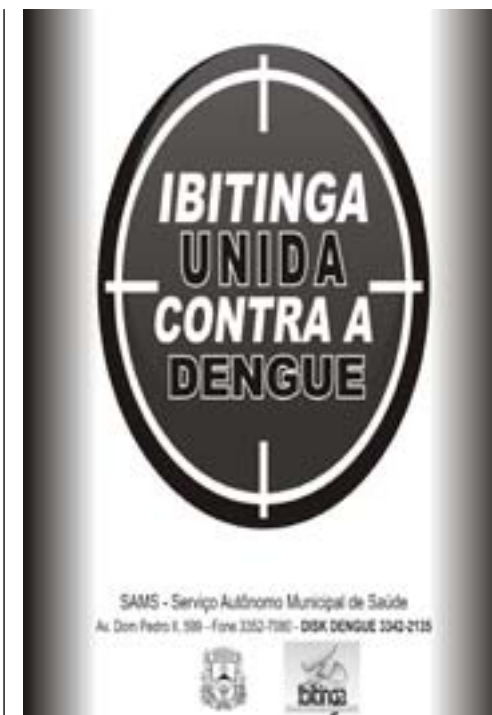
ACESSE: [educacaoeptc.blogspot.com.br](http://educacaoeptc.blogspot.com.br)



MUNICÍPIO DE IBITINGA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
5 FUNDAÇÃO DE ENSINO													
01 TESOUREO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.900.000,00	158.333,33	316.666,66	474.999,99	633.333,32	791.666,65	949.999,98	1.108.333,31	1.266.666,64	1.424.999,97	1.583.333,30	1.741.666,63	1.900.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	585.000,00	48.750,00	97.500,00	146.250,00	195.000,00	243.750,00	292.500,00	341.250,00	390.000,00	438.750,00	487.500,00	536.250,00	585.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	670.000,00	55.833,33	111.666,66	167.499,99	223.333,32	279.166,65	334.999,98	390.833,31	446.666,64	502.499,97	558.333,30	614.166,63	670.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 AUTARQUIA SAMS													
01 TESOUREO													
00 Recursos Ordinarios													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	7.140.000,00	595.000,00	1.190.000,00	1.785.000,00	2.380.000,00	2.975.000,00	3.570.000,00	4.165.000,00	4.760.000,00	5.355.000,00	5.950.000,00	6.545.000,00	7.140.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.155.000,00	262.916,67	525.833,34	788.750,01	1.051.666,68	1.314.583,35	1.577.500,02	1.840.416,69	2.103.333,36	2.366.250,03	2.629.166,70	2.892.083,37	3.155.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
01 Transferencias do Imposto sobre													
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
300 013 S.A.M.U.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	77.000,00	6.416,67	12.833,34	19.250,01	25.666,68	32.083,35	38.500,02	44.916,69	51.333,36	57.750,03	64.166,70	70.583,37	77.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	93.000,00	7.750,00	15.500,00	23.250,00	31.000,00	38.750,00	46.500,00	54.250,00	62.000,00	69.750,00	77.500,00	85.250,00	93.000,00
300 014 Secretaria da Saude - Es													
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
300 003 Ministério da Saude - SU													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000.000,00	333.333,33	666.666,66	999.999,99	1.333.333,32	1.666.666,65	1.999.999,98	2.333.333,31	2.666.666,64	2.999.999,97	3.333.333,30	3.666.666,63	4.000.000,00
300 004 Ministério da Saude - Epi													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
300 006 Ministério da Saude - Vig													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
300 007 Ministério da Saude - PSI													



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP CEP 13500-380

Circulação aos Sábados Tiragem

2.000 EXEMPLARES Distribuição Gratuita PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo



<b>LIXO</b>		• Coloque o lixo em sacos plásticos e amarrados e deixe bem fechados. Não jogue lixo em terrenos baldios.		• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como latões, caixas, garrafas, vasos etc.		• Mantenha a cerca de 5m livre de plantas e lixo de áreas de gramados, até a proximidade das construções de frequência urbana.
<b>PLANTAS E JARDINS</b>		• Evite de áreas até a borda de jardins das áreas de plantio.		• Se você não cultivar, não acumule água em garrafas de plástico, vasos e com vasos, água e caldas. Faça uma vez por semana.		• Se você tem vasos de plantas, mantenha, troque a água e lave o vaso periodicamente para dentro com água. Água e caldas pelo menos uma vez por semana.
<b>CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES</b>		• Não deixe a água de chuva acumulada sobre a calha.		• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.		• Mantenha a cerca de 5m livre de plantas e lixo sempre fechados com tampa adequada.
<b>TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA</b>		• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.		• Lave semanalmente por dentro com escova e caldas as tampas, utilizando água sanitária.		• Lave periodicamente por dentro com escova e caldas as caixas, vasos e baldes para guardar água em casa, como jarras, garrafas, vasos, baldes etc.



3	1	PESSOAL E ENCARGOS	2.351.000,00	195.916,67	391.833,34	587.750,01	783.666,68	979.583,35	1.175.500,02	1.371.416,69	1.567.333,36	1.763.250,03	1.959.166,70	2.155.083,37	2.351.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.249.000,00	270.750,00	541.500,00	812.250,00	1.083.000,00	1.353.750,00	1.624.500,00	1.895.250,00	2.166.000,00	2.436.750,00	2.707.500,00	2.978.250,00	3.249.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS															
00 Recursos Ordinarios															
220 008 SEC. ESTADO - MERN															
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
220 010 SEC. ESTADO - TRANSF.															
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	216.666,67	433.333,34	650.000,01	866.666,68	1.083.333,35	1.300.000,02	1.516.666,69	1.733.333,36	1.950.000,03	2.166.666,70	2.383.333,37	2.600.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	12.830.000,00	1.069.166,67	2.138.333,34	3.207.500,01	4.276.666,68	5.345.833,35	6.415.000,02	7.484.166,69	8.553.333,36	9.622.500,03	10.691.666,70	11.760.833,37	12.830.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O															
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	5.320.000,00	443.333,33	886.666,66	1.329.999,99	1.773.333,32	2.216.666,65	2.659.999,98	3.103.333,31	3.546.666,64	3.989.999,97	4.433.333,30	4.876.666,63	5.320.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.875.000,00	156.250,00	312.500,00	468.750,00	625.000,00	781.250,00	937.500,00	1.093.750,00	1.250.000,00	1.406.250,00	1.562.500,00	1.718.750,00	1.875.000,00
263 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-R															
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 003 Assistencia Social															
3	3	OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
500 014 ASSIST. SOCIAL - PSE															

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

Página 4 de 5

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	195.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00
81 Recursos de Convenios													
100 017 POLO REG.ESC.BELEZ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 011 Construções de casas - Cl													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
220 006 FNDE - PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
220 011 QUESE/EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	216.666,67	433.333,34	650.000,01	866.666,68	1.083.333,35	1.300.000,02	1.516.666,69	1.733.333,36	1.950.000,03	2.166.666,70	2.383.333,37	2.600.000,00
500 003 Assistencia Social													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 008 FNAS-IGD-SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 009 FNAS-(SCFV)-SERV.CO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
500 010 Ministerio Des Social e da													
3 3 OUTRAS DESPESAS	174.000,00	14.500,00	29.000,00	43.500,00	58.000,00	72.500,00	87.000,00	101.500,00	116.000,00	130.500,00	145.000,00	159.500,00	174.000,00
500 012 IGD - Índice Gestão Desc													
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 013 Prog Proteção S. Básica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
500 014 ASSIST. SOCIAL - PSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
500 015 FNAS-IGD-BOLSA FAMILI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 017 FNAS-PISO FIXO MÉDIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	144.000,00	12.000,00	24.000,00	36.000,00	48.000,00	60.000,00	72.000,00	84.000,00	96.000,00	108.000,00	120.000,00	132.000,00	144.000,00
500 021 PETI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
500 022 Repasse Criança Feliz/As													
3 3 OUTRAS DESPESAS	101.000,00	8.416,67	16.833,34	25.250,01	33.666,68	42.083,35	50.500,02	58.916,69	67.333,36	75.750,03	84.166,70	92.583,37	101.000,00
81 Recursos de Convenios													
220 005 FNDE - PNATE													

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

Página 5 de 5

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.818.000,00</b>	<b>1.068.166,68</b>	<b>2.213.333,36</b>	<b>3.320.500,04</b>	<b>4.427.666,72</b>	<b>5.534.833,40</b>	<b>6.640.900,08</b>	<b>7.747.166,76</b>	<b>8.854.333,44</b>	<b>9.961.500,12</b>	<b>10.681.666,80</b>	<b>12.174.833,48</b>	<b>132.818.000,00</b>

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>147.562.000,00</b>	<b>25.568.503,46</b>	<b>25.568.503,46</b>	<b>24.001.407,32</b>	<b>49.569.910,78</b>	<b>26.870.045,76</b>	<b>76.439.956,54</b>	<b>23.063.843,00</b>	<b>99.503.799,54</b>	<b>21.373.564,34</b>	<b>120.877.363,88</b>	<b>26.684.636,12</b>	<b>147.562.000,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	15.697.000,00	1.349.147,19	1.349.147,19	2.420.143,81	3.769.291,00	5.516.098,37	9.285.389,37	2.588.652,67	11.874.042,04	1.899.610,76	13.773.652,80	1.923.347,20	15.697.000,00
IMPOSTOS	13.761.000,00	1.157.182,80	1.157.182,80	2.092.914,50	3.250.097,30	4.896.112,18	8.146.209,48	2.267.816,58	10.414.026,06	1.637.236,04	12.051.262,10	1.709.737,90	13.761.000,00
Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.900.000,00	287,47	287,47	472.917,89	473.205,36	1.853.400,23	2.326.605,59	388.446,25	2.715.051,84	129.577,00	2.844.628,84	55.371,16	2.900.000,00
Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	2.200.000,00	322,47	322,47	370.599,93	370.922,40	1.442.641,23	1.813.563,63	256.584,17	2.070.147,80	91.095,19	2.161.242,99	38.757,01	2.200.000,00
I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	900.000,00	130.371,52	130.371,52	116.946,57	247.318,09	138.527,77	385.845,86	140.047,04	525.892,90	126.256,15	652.149,05	247.850,95	900.000,00
I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	200.000,00	30.514,48	30.514,48	30.490,17	61.004,65	28.767,55	89.772,20	56.788,41	146.560,61	24.624,79	171.185,40	28.814,60	200.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos	250.000,00	43.051,76	43.051,76	68.203,12	111.254,88	31.310,28	142.565,16	40.761,37	183.326,53	31.793,29	215.119,82	34.880,18	250.000,00
IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	11.000,00	2.815,36	2.815,36	3.002,03	5.817,39	2.610,17	8.427,56	126,89	8.554,45	2.363,01	10.917,46	82,54	11.000,00
IMP.S/TRANS.M.INTER VIVOS-BENS	2.100.000,00	161.772,82	161.772,82	257.388,33	419.161,15	497.628,40	916.789,55	497.331,83	1.414.121,38	418.034,57	1.832.155,95	267.844,05	2.100.000,00
ISS	3.900.000,00	597.989,50	597.989,50	571.236,12	1.169.225,62	669.384,55	1.838.610,17	673.814,07	2.512.424,24	599.319,20	3.111.743,44	788.256,56	3.900.000,00
ISS - Simples Nacional	1.300.000,00	190.057,42	190.057,42	202.130,34	392.187,76	231.842,00	624.029,76	213.916,55	837.946,31	214.172,84	1.052.119,15	247.880,85	1.300.000,00
<b>TAXAS</b>	<b>1.886.000,00</b>	<b>183.631,05</b>	<b>183.631,05</b>	<b>318.895,97</b>	<b>502.527,02</b>	<b>611.652,85</b>	<b>1.114.179,87</b>	<b>312.502,75</b>	<b>1.426.682,62</b>	<b>254.041,38</b>	<b>1.680.724,00</b>	<b>205.276,00</b>	<b>1.886.000,00</b>
TAXA LICEN.	200.000,00	31.740,46	31.740,46	30.459,31	62.199,77	36.406,69	98.606,46	39.866,46	138.472,92	43.631,26	182.104,18	17.895,82	200.000,00
Taxa de Controle de Fiscalização	200.000,00	31.038,04	31.038,04	29.215,61	60.253,65	25.976,67	86.230,32	56.921,20	143.151,52	27.765,85	170.917,37	29.082,63	200.000,00
Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	250.000,00	28.668,55	28.668,55	35.409,50	64.078,05	51.700,80	115.778,85	37.488,14	153.266,99	52.864,88	206.131,87	43.868,13	250.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	15.425,87	15.425,87	19.197,57	34.623,44	21.525,77	56.149,21	17.740,81	73.890,02	19.179,87	93.069,89	6.930,11	100.000,00
Taxa de Remoção de Lixo	680.000,00	48,93	48,93	132.419,37	132.468,30	405.530,06	537.998,36	93.996,65	631.995,01	30.302,35	662.297,36	17.702,64	680.000,00
SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	70.000,00	16.679,53	16.679,53	12.083,34	28.762,87	10.833,17	39.596,04	7.048,26	46.644,30	10.229,73	56.874,03	13.125,97	70.000,00
Taxa de Expediente	30.000,00	696,33	696,33	777,93	1.474,26	346,35	1.820,61	107,89	1.928,50	10.734,10	12.662,60	17.337,40	30.000,00
SAAE - Taxa de Expediente	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUICOES</b>	<b>350.000,00</b>	<b>24.456,47</b>	<b>24.456,47</b>	<b>29.564,91</b>	<b>54.021,38</b>	<b>79.478,88</b>	<b>133.500,26</b>	<b>68.247,71</b>	<b>201.747,97</b>	<b>67.617,04</b>	<b>269.365,01</b>	<b>80.634,99</b>	<b>350.000,00</b>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	100.000,00	16.635,11	16.635,11	16.081,53	32.716,64	16.003,27	48.719,91	15.596,75	64.316,66	15.499,76	79.816,42	20.183,58	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	100.000,00	16.635,11	16.635,11	16.081,53	32.716,64	16.003,27	48.719,91	15.596,75	64.316,66	15.499,76	79.816,42	20.183,58	100.000,00



## MUNICÍPIO DE IBITINGA

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO	250.000,00	7.821,36	7.821,36	13.483,38	21.304,74	63.475,61	84.780,35	52.650,96	137.431,31	52.117,28	189.548,59	60.451,41	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO	250.000,00	7.821,36	7.821,36	13.483,38	21.304,74	63.475,61	84.780,35	52.650,96	137.431,31	52.117,28	189.548,59	60.451,41	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	235.000,00	43.762,89	43.762,89	67.312,40	111.075,29	47.205,21	158.280,50	39.879,15	198.159,65	12.226,68	210.386,33	24.613,67	235.000,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	133.000,00	24.034,36	24.034,36	32.247,71	56.282,07	24.274,88	80.556,95	17.971,63	98.528,58	16.315,96	114.844,54	18.155,46	133.000,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	50.000,00	8.868,03	8.868,03	8.922,26	17.790,29	8.221,80	26.012,09	8.221,80	34.233,89	7.544,30	41.778,19	8.221,81	50.000,00
Aluguel de Centros Esportivos	50.000,00	4.438,19	4.438,19	9.952,80	14.390,99	12.068,39	26.459,38	8.052,50	34.511,88	7.344,54	41.856,42	8.143,58	50.000,00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	25.000,00	9.394,80	9.394,80	12.039,31	21.434,11	2.651,35	24.085,46	363,99	24.449,45	93,78	24.543,23	456,77	25.000,00
SAAE - Aluguéis de Bens Imóveis	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
ARRENDAMENTOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	102.000,00	19.728,53	19.728,53	35.064,69	54.793,22	22.930,33	77.723,55	21.907,52	99.631,07	-4.089,28	95.541,79	6.458,21	102.000,00
DIVIDENDOS	20.000,00	0,00	0,00	2.342,50	2.342,50	7.311,45	9.653,95	337,18	9.991,13	7.559,89	17.551,02	2.448,98	20.000,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS.	20.000,00	1.102,66	1.102,66	5.490,90	6.593,56	5.306,72	11.900,28	3.735,75	15.636,03	1.680,31	17.316,34	2.683,66	20.000,00
RECEITA REMUN. DEPÓS.	30.000,00	13.576,71	13.576,71	20.886,94	34.463,65	3.102,46	37.566,11	10.664,99	48.231,10	-18.231,10	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita Remun de Depósitos de Recur	1.000,00	161,19	161,19	168,49	329,68	144,59	474,27	135,42	609,69	169,34	779,03	220,97	1.000,00
REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE	1.000,00	75,01	75,01	144,29	219,30	257,35	476,65	224,85	701,50	150,17	851,67	148,33	1.000,00
Rec Remun de Outros Depósitos não	30.000,00	4.812,96	4.812,96	6.031,57	10.844,53	6.807,76	17.652,29	6.809,33	24.461,62	4.582,11	29.043,73	956,27	30.000,00
RECEITA DE SERVICOS	14.356.000,00	1.590.458,04	1.590.458,04	2.407.692,81	3.998.150,85	3.088.321,64	7.086.472,49	3.627.930,28	10.714.402,77	2.425.732,24	13.140.135,01	1.215.864,99	14.356.000,00
RECEITA DE SERVICOS	14.356.000,00	1.590.458,04	1.590.458,04	2.407.692,81	3.998.150,85	3.088.321,64	7.086.472,49	3.627.930,28	10.714.402,77	2.425.732,24	13.140.135,01	1.215.864,99	14.356.000,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
SERV. CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENT	6.956.000,00	926.977,74	926.977,74	1.256.802,97	2.183.780,71	1.322.000,07	3.505.780,78	1.341.862,61	4.847.643,39	1.411.389,21	6.259.032,60	696.967,40	6.956.000,00
SERV. COLETA, TRANSP. TRATAMENTO	3.900.000,00	520.101,22	520.101,22	705.783,90	1.225.885,12	740.374,15	1.966.259,27	752.795,79	2.719.055,06	790.616,82	3.509.671,88	390.328,12	3.900.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	120.000,00	15.145,35	15.145,35	20.823,90	35.969,25	15.467,80	51.437,05	31.649,57	83.086,62	14.423,69	97.510,31	22.489,69	120.000,00
Serviços de Limpeza em Terrenos	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Serviços em Imóveis Particulares	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Receita do Fundo Municipal de Assist.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Outras Receitas de Serviços	5.000,00	656,44	656,44	844,15	1.500,59	766,24	2.266,83	935,07	3.201,90	944,51	4.146,41	853,59	5.000,00
Receitas de Matadouro	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Receita de Patrulha Agrícola	20.000,00	2.781,24	2.781,24	3.545,85	6.327,09	2.764,34	9.091,43	2.079,46	11.170,89	3.567,36	14.738,25	5.261,75	20.000,00
Receita da Balsa	60.000,00	12.347,21	12.347,21	7.559,82	19.907,03	2.348,25	22.255,28	8.044,63	30.299,91	13.695,56	43.995,47	16.004,53	60.000,00
Receita do Correio de Cambaratiba	70.000,00	15.887,98	15.887,98	16.367,90	32.255,88	0,00	32.255,88	13.192,26	45.448,14	24.551,86	70.000,00	0,00	70.000,00

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Receita da Feira do Bordado	3.000.000,00	54.928,64	54.928,64	359.209,25	414.137,89	967.822,64	1.381.960,53	1.440.060,85	2.822.021,38	128.515,36	2.950.536,74	49.463,26	3.000.000,00
Receita da Ginastica	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
Receitas do Terminal Rodoviário	150.000,00	29.132,20	29.132,20	24.255,05	53.387,25	24.278,13	77.665,38	24.810,02	102.475,40	25.527,85	128.003,25	21.996,75	150.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	111.379.000,00	21.049.161,92	21.049.161,92	18.046.171,54	39.095.333,46	17.373.455,71	56.468.789,17	16.005.935,76	72.474.724,93	16.340.365,85	88.815.090,78	22.563.909,22	111.379.000,00
TRANSFERENCIAS	111.379.000,00	21.049.161,92	21.049.161,92	18.046.171,54	39.095.333,46	17.373.455,71	56.468.789,17	16.005.935,76	72.474.724,93	16.340.365,85	88.815.090,78	22.563.909,22	111.379.000,00
COTA-PARTE FPM	29.000.000,00	5.892.157,56	5.892.157,56	4.507.594,28	10.399.751,84	5.380.651,05	15.780.402,89	4.361.008,07	20.141.410,96	3.864.798,06	24.006.209,02	4.993.790,98	29.000.000,00
COTA-PARTE FUNDO DE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

COTA-PARTE ITR	500.000,00	15.362,04	15.362,04	3.433,67	18.795,71	1.427,94	20.223,65	350,98	20.574,63	426.972,60	447.547,23	52.452,77	500.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	100.000,00	15.782,20	15.782,20	15.626,44	31.408,64	15.479,25	46.887,89	18.587,05	65.474,94	16.960,74	82.435,68	17.564,32	100.000,00
COTA-PARTEROYALTIES-COMPENS.FIN	150.000,00	33.641,67	33.641,67	17.182,71	50.824,38	22.365,81	73.190,19	26.505,90	99.696,09	24.664,64	124.360,73	25.639,27	150.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	700.000,00	126.199,88	126.199,88	94.249,91	220.449,79	116.238,99	336.688,78	127.572,69	464.261,47	118.172,42	582.433,89	117.566,11	700.000,00
PAB Fixo- Piso de Atenção Básica	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.586,93	1.232.586,93	67.413,07	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
PAB Variável- P.P.I.-Epidemiológica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PAB Variável- Vig. Sanitária	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
PAB -Variável - PSF- SAMS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
PAB-Variável- A.C.S. - SAMS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
S.A.M.U.	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
FNS - Programa Media e Alta	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
FNAS-IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
FNAS-SERVIÇO DE CONV.E FORTAL.DE	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,70	52.000,00
FNAS-(PFMC)PISO FIXO MÉDIA	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	72.000,00	24.000,00	96.000,00	24.000,00	120.000,00	24.000,00	144.000,00
IGD - Índice Gestao Descentralizada	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
TRANSFERENCIA - REPASSE CRIANÇA	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
PETI - PROG ERRAD T. INFANTIL	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE	249.000,00	249.000,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	2.600.000,00	704.497,93	704.497,93	385.547,53	1.090.045,46	379.409,75	1.469.455,21	381.328,94	1.850.784,15	379.752,50	2.230.536,65	369.463,35	2.600.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	900.000,00	166.101,13	166.101,13	161.671,42	327.772,55	161.671,42	489.443,97	161.082,73	650.526,70	167.362,08	817.888,78	82.111,22	900.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA	25.000,00	7.182,79	7.182,79	0,00	7.182,79	1.454,84	8.637,63	7.427,89	16.065,52	5.956,32	22.021,84	2.978,16	25.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	220.000,00	0,00	0,00	73.333,34	73.333,34	36.666,66	110.000,00	36.666,66	146.666,66	36.666,66	183.333,32	36.666,68	220.000,00
FEX- Auxílio Financ. p/ Fomento das Exp	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Ministerio Des Social e da Fome - PAIF	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	58.000,00	174.000,00
FNS - Medicamentos (Federal)	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
FNS - BLMAC	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Proteção Social Básica - Pró-Jovem	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	35.000.000,00	5.022.708,88	5.022.708,88	6.358.057,98	11.380.766,86	6.108.911,95	17.489.678,81	5.228.260,94	22.717.939,75	6.023.939,78	28.741.879,53	6.258.120,47	35.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	9.000.000,00	4.529.721,32	4.529.721,32	1.612.087,34	6.141.808,66	761.577,59	6.903.386,25	671.193,98	7.574.580,23	712.545,25	8.287.125,48	712.874,52	9.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	350.000,00	69.817,91	69.817,91	51.014,37	120.832,28	57.829,15	178.661,43	52.829,46	231.490,89	60.289,75	291.780,64	58.219,36	350.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	350.000,00	29.536,69	29.536,69	107.697,52	137.234,21	51.326,00	188.560,21	66.992,55	255.552,76	50.336,59	305.889,35	44.110,65	350.000,00
POLO REG ESCOLA BELEZA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558,00	1.558,00	0,00	1.558,00	0,00	1.558,00	18.442,00	20.000,00
Secretaria do Estado-Suprimento Escolar	1.000.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Auxilio para Transporte de Alunos-	2.600.000,00	231.111,11	231.111,11	462.222,22	693.333,33	462.222,22	1.155.555,55	289.080,26	1.444.635,81	577.586,41	2.022.222,22	577.777,78	2.600.000,00
Secret Assist Social Estado - PSE	110.000,00	22.902,31	22.902,31	0,00	22.902,31	0,00	22.902,31	29.032,56	51.934,87	29.032,56	80.967,43	29.032,57	110.000,00
FMS - Programa Sorria São Paulo	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
FMS - Glicemia	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
FNAS-IGD BOLSA FAMILIA	35.000,00	2.655,94	2.655,94	0,00	2.655,94	0,00	2.655,94	17.718,85	20.374,79	7.361,45	27.736,24	7.263,76	35.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE	20.225.000,00	3.625.782,56	3.625.782,56	3.733.452,81	7.359.235,37	3.351.665,09	10.710.900,46	2.834.709,32	13.545.609,78	3.241.554,97	16.787.164,75	3.437.835,25	20.225.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.545.000,00</b>	<b>1.511.516,95</b>	<b>1.511.516,95</b>	<b>1.030.521,85</b>	<b>2.542.038,80</b>	<b>765.485,95</b>	<b>3.307.524,75</b>	<b>733.197,43</b>	<b>4.040.722,18</b>	<b>628.011,77</b>	<b>4.668.733,95</b>	<b>876.266,05</b>	<b>5.545.000,00</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.835.000,00</b>	<b>418.263,31</b>	<b>418.263,31</b>	<b>322.261,87</b>	<b>740.525,18</b>	<b>301.587,60</b>	<b>1.042.112,78</b>	<b>300.739,11</b>	<b>1.342.851,89</b>	<b>249.624,77</b>	<b>1.592.476,66</b>	<b>242.523,34</b>	<b>1.835.000,00</b>
Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propr Pred e	75.000,00	293,97	293,97	318,94	612,91	11.698,63	12.311,54	17.767,57	30.079,11	15.833,12	45.912,23	29.087,77	75.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	50.000,00	4.166,54	4.166,54	9.502,96	13.669,50	9.463,18	23.132,68	7.912,01	31.044,69	8.580,56	39.625,25	10.374,75	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	40.000,00	148,61	148,61	1.471,45	1.620,06	7.767,82	9.387,88	16.671,30	26.059,18	5.291,34	31.350,52	8.649,48	40.000,00
SAAE - Multas e Juros Mora de Outros	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	800.000,00	203.414,30	203.414,30	136.889,20	340.303,50	142.385,42	482.688,92	133.865,55	616.554,47	103.903,17	720.457,64	79.542,36	800.000,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	100.000,00	32.451,14	32.451,14	19.198,50	51.649,64	14.504,75	66.154,39	13.408,66	79.563,05	11.290,06	90.853,11	9.146,89	100.000,00

Multas e Juros Dívida Ativa-Ots	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
Multa e Juros da Div. Ativa de Outros	220.000,00	58.054,18	58.054,18	35.313,54	93.367,72	40.099,42	133.467,14	38.451,89	171.919,03	28.578,80	200.497,83	19.502,17	220.000,00
SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA	50.000,00	26.473,30	26.473,30	7.353,60	33.826,90	2.132,59	35.959,49	6.362,80	42.322,29	6.174,95	48.497,24	1.502,76	50.000,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	200.000,00	27.071,60	27.071,60	29.798,79	56.870,39	32.765,58	89.635,97	33.175,83	122.811,80	34.287,67	157.099,47	42.900,53	200.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Auto de Infração e Imposto de Multa	150.000,00	41.189,67	41.189,67	57.414,89	98.604,56	15.770,21	114.374,77	8.123,50	122.498,27	10.685,10	133.183,37	16.816,63	150.000,00

## MUNICÍPIO DE IBITINGA

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2016

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INDENIZACOES E RESTITUICOES	260.000,00	36.116,55	36.116,55	157.812,41	193.928,96	5.002,74	198.931,70	11.630,57	210.562,27	22.143,68	232.705,95	27.294,05	260.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.000,00	32.783,21	32.783,21	12.259,32	45.042,53	0,00	45.042,53	4.957,47	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Restituições - SAMS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Restituições	190.000,00	0,00	0,00	142.219,75	142.219,75	1.669,40	143.889,15	3.339,76	147.228,91	18.810,34	166.039,25	23.960,75	190.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000.000,00	976.947,85	976.947,85	462.203,56	1.439.151,41	392.662,52	1.831.813,93	343.257,67	2.175.071,60	260.552,67	2.435.624,27	564.375,73	3.000.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.700.000,00	303.204,77	303.204,77	279.838,42	583.043,19	272.829,96	855.873,15	240.267,38	1.096.140,53	181.137,10	1.277.277,63	422.722,37	1.700.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	300.000,00	71.912,87	71.912,87	57.034,99	128.947,86	41.345,18	170.293,04	37.270,70	207.563,74	30.098,46	237.662,20	62.337,80	300.000,00
Rec Div Ativa de Outros Tributos	350.000,00	97.623,70	97.623,70	47.473,99	145.097,69	53.140,29	198.237,98	45.827,69	244.065,67	34.399,15	278.464,82	71.535,18	350.000,00
Receita da Dívida Ativa- Mensalidades -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SAAE - Rec Dívida Ativa Não-Tributária	640.000,00	502.539,85	502.539,85	76.189,50	578.729,35	23.680,43	602.409,78	18.225,24	620.635,02	13.251,30	633.886,32	6.113,68	640.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	450.000,00	80.189,24	80.189,24	88.244,01	168.433,25	66.233,09	234.666,34	77.570,08	312.236,42	95.690,65	407.927,07	42.072,93	450.000,00
OUTRAS RECEITAS	100.000,00	22.543,63	22.543,63	20.045,36	42.588,99	7.593,27	50.182,26	11.953,97	62.136,23	27.781,96	89.918,19	10.081,81	100.000,00
SAAE - Outras Receitas Diversas	350.000,00	57.645,61	57.645,61	68.198,65	125.844,26	58.639,82	184.484,08	65.616,11	250.100,19	67.908,69	318.008,88	31.991,12	350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	11.666,68	11.666,68	11.666,68	23.333,36	11.666,68	35.000,04	11.666,68	46.666,72	11.666,68	58.333,40	11.666,60	70.000,00
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Construção de Casas - CDHU	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-14.814.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.814.000,00	-14.814.000,00
COTA-PARTE FPM	-5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.800.000,00	-5.800.000,00
COTA-PARTE ITR	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-100.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.000,00	-44.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000.000,00	-7.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.800.000,00	-1.800.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	-70.000,00
TOTAL RECEITAS	132.818.000,00	25.580.170,14	25.580.170,14	24.013.074,00	49.593.244,14	26.881.712,44	76.474.956,58	23.075.509,68	99.550.466,26	21.385.231,02	120.935.697,28	11.882.302,72	132.818.000,00



## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a alteração do preâmbulo do edital. Onde se leu: "MENOR PREÇO POR ITEM" leia-se: "MENOR PREÇO GLOBAL". A retificação na íntegra estará disponível no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Uma vez que a alteração em tela afeta a formulação da proposta de preços, a nova data da sessão de processamento do referido Pregão será dia 04 de fevereiro de 2016, às 09h30min. Ibitinga, 19 de janeiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos** os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de gêneros alimentícios estocáveis para atender a merenda escolar. Sessão de Julgamento: 05 de fevereiro de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da

Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 22 de janeiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2015 – HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 071/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas gás GLP para atendimento de diversos setores do Município, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa S. SAAD & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 49.271.901/0001-07, para os itens: Item 01 (Gás GLP 13kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 41,84 e Item 02 (Gás GLP 45kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 167,47.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de janeiro de 2016  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 22 de janeiro de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa FABIO AUGUSTO GUIRRO 323.681.528-06, inscrita no CNPJ sob o n. 22.045.902/0001-87 e Inscrição Estadual nº 344.091.069.119, com o nome de Show Bar e Wiskeria, estabelecido nesta cidade de Ibitinga, na Estrada Municipal IBG Antenor Zaneti s/nº, bairro da Wamicanga, com ramo de atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, de que na data de 28/12/2015, foi lavrado contra si o Auto de Interdição de Estabelecimento nº 001/2015 em virtude de não possuir o Alvará de Localização e Funcionamento, conforme especificado na Intimação nº 073/2015, de 17 de julho de 2015, infringindo, assim, os artigos 184 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 009/2009, devendo referido estabelecimento permanecer interdito e lacrado até a devida regularização da empresa junto a essa Municipalidade, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, localizada na Rua Miguel Landim nº 333, centro, Ibitinga-SP, - Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga Estado de São Paulo

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015 EDITAL Nº 02/2016

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O SR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO, Prefeito da cidade de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público nº 02/2015 para provimento de cargos de **ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL E SERVENTE**, cuja lista de classificação final está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, total de pontos e classificação, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 03/2015.

A lista de classificação final também está disponível para consulta no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Ibitinga e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) e [www.semairs.com.br](http://www.semairs.com.br).

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### LISTA FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	Arquiteto	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME			
0103000237	MARIANA PLAZA NOBREGA	483766057	52,50	1

CARGO	Assistente Social	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME			
0103000270	NATHÁLIA ALINE ANDRADE	463047357	67,50	1
0103000268	NATALIA GRAZIELA FAVERO	326984951	62,50	2

CARGO	Engenheiro Civil	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME			
0103000022	AMANDA APARECIDA CALARGA	408122146	72,50	1
0103000362	VITOR MIELKE FENNER FILHO	455823984	72,50	2
0103000305	RODOLFO PAZIAN PANIQUAR	34081803-7	70,00	3
0103000116	FELIPE DORO PINHEIRO	48894674-8	67,50	4
0103000041	ANTONIO DEOLINDO ALMICCI NETO	430534905	67,50	5
0103000308	RONALD DUARTE AUGUSTO FILHO	593455617	65,00	6
0103000222	MARCO ANTONIO KUSANO	25871461-x	65,00	7
0103000017	ALISSON MENDES DE LIMA	489868320	62,50	8
0103000010	ALEX ULIAN CASTRO	479669892	55,00	9

Incentive seu filho à leitura

Faça com ele uma viagem à Biblioteca Pública e vivam grandes aventuras.

Quem lê viaja!




Biblioteca Pública Municipal Iracema Casarim de Amorim  
Av. Vitor Meira, 300 - Centro




BIBLIOTECA





0103000293	REGIANE DE MORAES LOPES	32698217-6	50,00	166
0103000098	EDINÉIA CLAUDIA CANDIOTTO	27688210801	50,00	167
0103000184	KEVELYN SGORLON DE AGUIAR MOURA	465527711	50,00	168
0103000224	MARCUS DELFINO DO AMARAL	340816806	50,00	169
0103000074	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	332199708	50,00	170
0103000112	EVANDRO MOREIRA	32698118	50,00	171
0103000014	ALEXANDRE CHIARI	219761632	50,00	172
0103000118	FERNANDA BARBATO PICELLI	323522622	50,00	173
0103000334	SUELY MAGALHAES MOREIRA	573636205	50,00	174
0103000004	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	26441505x	50,00	175
0103000178	JURANDIR SOARES DA SILVA	352610803	50,00	176
0103000012	ALEXANDRE RODRIGUES	30.901.394-x	50,00	177
0103000292	RAQUEL CANDIDA BENEDITO	28704095	50,00	178
0103000320	SEBASTIANA VIEIRA FERNANDES	508321281	50,00	179
0103000099	ELAINE CRISTINA PELETEIRO SOARES	34436253	50,00	180
0103000274	NELSON ROBERTO TOTA	41.410.752-4	50,00	181
0103000085	DAVI CARLOS SENHORINI	9289643	50,00	182
0103000227	MARIA APARECIDA SERAFIM	23339359	50,00	183
0103000086	DEBORA SILVA FIRMINO	322769954	50,00	184
0103000067	CINTIA RAQUEL DE SOUZA SAVIDOTTI	41470145-8	50,00	185



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Estado de São Paulo

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 EDITAL Nº 03/2016

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O SR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO, Prefeito da cidade de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2015 para provimento de Funções de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- CONTABILIDADE, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, cuja lista de classificação final está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, total de pontos e classificação, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 04/2015.

A lista de classificação final também está disponível para consulta no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Ibitinga e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) e [www.semains.com.br](http://www.semains.com.br).

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Ibitinga, 22 de janeiro de 2016.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### LISTA FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	PEB I – Professor de Educação Básica I	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000042	ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES	428222390		428222390	86,00	1
0204000310	PILSEN FERNANDO GARCIA	414111886		414111886	75,00	2
0204000058	CARLA DE OLIVEIRA SIMINI	422180038		422180038	71,00	3
0204000211	LILIANE APARECIDA MOURA BERNARDO	412367191		412367191	70,00	4
0204000032	ANA PAULA VICENTE CANDIDO DA SILVA	479383352		479383352	70,00	5
0204000046	ANGÉLICA ROSSIGALLI CISOTTI	25424170-0		25424170-0	68,50	6
0204000260	MARIELE ADRIANA FAUSTINO PAVÃO	462499698		462499698	67,50	7
0204000321	RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO	199171427		199171427	67,50	8
0204000104	DEUCÉLIA DE FÁTIMA TEOTÔNIO CAMARGO PRADO	244432740		244432740	67,50	9
0204000301	PÂMELLA CAMPREGHER ENGLENS	417213219		417213219	65,00	10
0204000176	JULIANA BUENO DOS SANTOS	414107676		414107676	65,00	11

0204000275	MICHELE DE OLIVEIRA ANTONIO PREDOLIM	44166815X	65,00	12
0204000100	DEIZE DE FÁTIMA FERNANDES	42606639X	64,50	13
0204000239	MÁRCIA CRISTINA GUEDES	27700015-4	63,50	14
0204000388	VIVIAN STABILE DE OLIVEIRA LIMA	323319713	63,50	15
0204000093	DANIELE CRISTINA CANDIOTO	479501397	62,50	16
0204000106	EDI DENISE DE OLIVEIRA	330690991	62,50	17
0204000276	MICHELE MORGANTE LÁZARO LADEIRA	416523456	62,50	18
0204000304	PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA	528095845	62,50	19
0204000281	MIRIAN FERNANDES EVANGELISTA	4141084409	62,50	20
0204000216	LUANNA MARETTI DENOFRÍ MUCHIUTTE	446130576	62,50	21
0204000350	SILMARA FORIM BRUNHARI	29204283-8	61,00	22
0204000254	MARIA PAULA DE MÁRIO	15247063	61,00	23
0204000048	APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA REGIANI	17454184	60,00	24
0204000071	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS STUQUE	278154475	60,00	25
0204000111	ELAINE EDILENE FERREIRA BATISTA	297424282	60,00	26
0204000124	ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS	34.598.330-0	60,00	27
0204000226	LUCIMARA GREGNANIM LEPERA	28065924-6	60,00	28
0204000072	CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	185894537	60,00	29
0204000177	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	331360652	60,00	30
0204000030	ANA PAULA MORINI	329264084	58,50	31
0204000062	CAROLINA NICOLA DE FREITAS	286129164	58,50	32
0204000094	DANIELE LOURENÇO BORIN	41652687-1	57,50	33
0204000314	RAQUEL DE OLIVEIRA LEOMINIO	47382936-8	57,50	34
0204000318	RENATA CRISTINA DUARTE	334633448	57,50	35
0204000156	JANAINA KELEN DE SOUZA OLIVEIRA	405912997	57,50	36
0204000150	INARA SANTOS	417217183	57,50	37
0204000192	LARA RODRIGUES DE LIMA	406732577	57,50	38
0204000095	DANIELLE DOMINGUES GONÇALVES DOS REIS	34.081.736-7	57,50	39
0204000250	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	17038652-1	57,50	40
0204000127	EUZA REGINA BIAZOTTI	25153711-0	57,50	41
0204000313	RAQUEL CAPOTE DA CONCEIÇÃO SOARES	299259419	57,50	42
0204000008	ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGRI	25832274-3	57,50	43
0204000209	LILIAN TOBIASGARBUIO	255725309	57,50	44
0204000110	ELAINE APARECIDA DAS NEVES PALOTTA	16531352-3	57,50	45
0204000248	MARIA DELFINA FERNANDES LEITE DA SILVA	9604189	57,50	46
0204000210	LILIANA HARUÊ SHIRAOKA CLARO	17977332-x	57,50	47
0204000277	MILCA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	401984606	57,50	48
0204000307	PAULA CRISTINA PONCHIO	303315520	57,00	49
0204000311	PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO	306240270	56,00	50
0204000298	NILCÉIA MIRIA DINIZ	276524792	56,00	51
0204000265	MAURICIO LISBOA	20925432-4	56,00	52
0204000203	LETICIA LARENTES SOMENSE	489877076	55,00	53
0204000249	MARIA DO CARMO RIBEIRO	15323161	55,00	54
0204000293	NATÁLIA SERAFIM	43691273-9	55,00	55
0204000160	JENIFER CRISTINA ROCHA FERRARI	42.821.989-5	55,00	56
0204000108	EDNA APARECIDA TASSII VITRO	18815331	55,00	57
0204000371	TALITA LOPES	442696425	55,00	58
0204000171	JOVANA ALVES INÁCIO	411820382	55,00	59
0204000355	SILVIA DE OLIVEIRA	232592238	55,00	60
0204000372	TANIA CIBELE MARICATO TEIXEIRA	244433033	55,00	61
0204000387	VERIDIANA APARECIDA PREDOLIM	32498612-9	55,00	62
0204000373	TÂNIA DE CÁSSIA DI PÁSCOLI	244414233	53,50	63
0204000219	LUCIANA APARECIDA REGHINE	253306395	53,50	64
0204000338	SABRINA GALVAO DE ARRUDA PRADO	41652414-x	53,50	65
0204000270	MAYARA PALANCA GABRIEL	46220310-4	53,50	66
0204000306	PATRICIA VASCONCELOS	280673504	53,50	67
0204000362	SONIA REGINA JENSON	7841874	52,50	68
0204000092	DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI	20062203-1	52,50	69
0204000366	TÁBATA DOS SANTOS MARTINS	43.704.433-6	52,50	70
0204000353	SILVETE LUZIA PEDRO	201012066	52,50	71
0204000297	NILCÉIA MARA DASILVA DAS NEVES	433316093	52,50	72
0204000018	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	471751327	52,50	73
0204000047	APARECIDA BENEDITA BARBOZA PASTRE	15455345-1	52,50	74
0204000386	VENANCIA MARIA OLIVEIRA DE ARRUDA JACOMINI	405916498	52,50	75
0204000151	IRANI APARECIDA OMETO VALENTIM	18217413	52,50	76
0204000375	TÂNIA REGINA BAZANI	41.528.887-3	52,50	77
0204000231	MAIDA MARCIANO	17557361	52,50	78
0204000246	MARIA CRISTINA TITATO FÁBIO	227124169	52,50	79
0204000183	KARINA ALESSANDRA LEPERA	20303181	52,50	80
0204000361	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	284364587	52,50	81
0204000097	DEBORA DO PRADO FELIPE	26388112x	52,50	82
0204000348	SILMARA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM OLIVEIRA	30.326.396-9	52,50	83
0204000312	PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI	422182564	52,50	84
0204000202	LETÍCIA FRANCIÉLI DA SILVA	46.076.046-4	52,50	85
0204000299	NILVA TEIXEIRA PEREIRA	211704234	52,50	86
0204000070	CLAUDEMIR APARECIDO COLOMBO	201011682	52,50	87
0204000112	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEXE	20305136	52,50	88
0204000026	ANA CAROLINAFRANÇOZO CHIQUETTI	47.398.850-1	52,50	89
0204000349	SILMARA FERREIRA	29.204.372-7	52,50	90
0204000302	PATRICIA BRAS CORDEIRO	301613515	52,50	91
0204000023	ANA CAROLINA CONSTANTINO PORTE	47145252x	52,50	92
0204000158	JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA	338035850	52,50	93
0204000090	DANIELA BEZERRA BEIL	21280207	51,00	94
0204000206	LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	32698191-3	51,00	95
0204000244	MARIA BENEDITA DOS SANTOS MORINI	11948597-7	51,00	96



0204000145	HELLEN CRISTINA MOTTA	340436244	51,00	97
0204000383	VALNICE MARGARIDA DO NASCIMENTO MARTINS	40219568-1	51,00	98
0204000196	LARISSA MADLENE SANGA	462604330	50,00	99
0204000279	MIRIAM CRISTINA CUSTODIO TONELLO	22084164	50,00	100
0204000316	RENATA APARECIDA MERCALDI	244409274	50,00	101
0204000266	MAURIZA MIRANDA VALENTIN	432635178	50,00	102
0204000261	MARIELI SABBADINI	473569115	50,00	103
0204000155	JANAÍNA FERNANDA DO CARMO ARAVÉCHIA	432333186	50,00	104
0204000115	ELIANE BISPO DOS SANTOS FÁVERO	33041660-1	50,00	105
0204000303	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA VENTURINI	154567401	50,00	106
0204000084	CRISTIANE DOS SANTOS BRANCO DA SILVA	303019001	50,00	107
0204000052	BEATRIZ DE SOUZA TELES SALGADO	445998362	50,00	108
0204000232	MAIRA COSTA LOPES	48.938.611-8	50,00	109
0204000125	ERICA CRISTINA REGIANI MARANGUELLI	351381946	50,00	110
0204000015	ALINE CRISTINA VINHOLES SPINARDI	40.169.289-9	50,00	111
0204000289	NARA HELOISA JACOB	341984504	50,00	112
0204000163	JÉSSICA THAYS PINHEIRO	41.652.731-0	50,00	113
0204000010	ALDINETE OLIVEIRA DA SILVA BANDINI	330560141	50,00	114
0204000126	ERICA REGINA GODOY	304470065	50,00	115
0204000315	RENATA ADRIANA CARLOS	309013896	50,00	116
0204000132	FABIANA DE OLIVEIRA ALVES ROSA	299410444	50,00	117
0204000098	DÉBORA SIMONE LOBO DA SILVA	420460500	50,00	118
0204000360	SIMONE SALVA ASENSÃO	25832696-7	50,00	119
0204000280	MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN	27.143.807-1	50,00	120
0204000339	SABRINA MARIA DA SILVA GONÇALES AGUIAR	416527759	50,00	121
0204000340	SABRINA MARIA PIRES POVINELLI	416525167	50,00	122
0204000103	DENISE ESTER CARLOS	481047633	50,00	123
0204000223	LUCIANA VALCINÉIA BARBOZA PEREIRA	265272683	50,00	124
0204000240	MÁRCIA GARCIA DA SILVA	328166789	50,00	125
0204000121	ELIZABETE DE OLIVEIRA PIFFER	414108358	50,00	126
0204000389	VIVIANE CAPISTRANO PIRES	21673410-1	50,00	127
0204000007	ADRIANA PEREIRA	289904821	50,00	128

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II- Contabilidade**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000320	RENATO MACEDO GONÇALVES	28.065.810-2	53,50	1
0204000343	SANDRO COLEONE	22084314	50,00	2

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000257	MARIANA RONCADA	44613157X	75,00	1
0204000144	GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	43262876-9	57,50	2

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II – História**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000189	KELLY CRISTINA APARECIDA BASILIO	404387548	50,00	1

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II- Inglês**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000074	CLÁUDIA REGINA BAZANELLI	12910659	65,00	1
0204000137	GABRIELA PREARO	48.439.512-9	57,50	2

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000195	LARISSA FERNANDA STEINLE	48.961.868-6	67,50	1
0204000286	NÁDIA NATHALIA LUZ	44613162-3	67,50	2
0204000242	MARGARETH ELLIAN RIBEIRO	15332355-3	66,00	3
0204000391	ZENILDA DURCI	417214534	60,00	4
0204000268	MAYARA GALDIANO BELCHIOR RAMOS	422181456	53,50	5
0204000036	ANDRÉA MARIA BRUMATTI	443669983	52,50	6
0204000278	MIRIÁ GABRIELA PINHEIRO	401542129	52,50	7

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000021	ALINE NUNES DE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	309015510	75,00	1
0204000236	MARCELO CONSTANTINO GÁLIO	48181330-5	60,00	2
0204000166	JOICE CRISTINA BARLETA	47451710-x	57,50	3
0204000167	JONATHAS HENRQUE DE SOUZA VILELA	347187778	52,50	4

**FUNÇÃO PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000197	LEANDRO BARDIVIESSO GODOI	42796462-3	62,50	1
0204000049	ARIANE CAROLINA MAS URTADO	42.606.512-8	62,50	2
0204000325	RODRIGO RODRIGUES FRANCO	48.338.856-7	60,00	3
0204000013	ALESSANDRA VICENTIN	405908416	53,00	4
0204000274	MICHELE CORREA SESTARE	416527036	52,50	5
0204000294	NATHALIA SOARES ARAUJO NICOLA	416523195	50,00	6
0204000357	SIMONE ALVES GARCIA	43.263.442-3	50,00	7

**FUNÇÃO Professor de Educação Básica II – Educação Artística**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000255	MARIANA DA COSTA NASCIMENTO	440797883	70,00	1
0204000330	ROSANA MARIA BARBETTA POLI	22.857.026-8	65,00	2
0204000262	MARILDA DE OLIVEIRA	18217380-x	60,00	3
0204000068	CELIA MARIA COLEONI FERREIRA	7220428-x	57,50	4

**FUNÇÃO Professor de Educação Básica II – Educação Física**

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0204000198	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	479567372	62,50	1
0204000147	HUGO CESAR CAMARGO DE CARVALHO	41601298x	62,50	2
0204000180	JULIANA DE VIRGILIO	32926409-6	55,00	3
0204000016	ALINE DE LIMA	462339464	50,00	4

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 385  
DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Etienne de Oliveira Urbano, Agente do Legislativo, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, em conformidade com a legislação vigente.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ficam todos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, proprietários de loteamento, terrenos e construções, NOTIFICADOS a providenciar a limpeza, capinação e o roçamento dos terrenos baldios ou com construções inacabadas, desocupadas ou abandonadas, que se encontram cadastrados junto a essa Municipalidade, livre de lixos e entulhos de quaisquer espécies, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 18 de janeiro de 2016.

Ficam NOTIFICADOS, também, que em caso de não atendimento desta notificação e que os terrenos de sua propriedade estiverem comprovadamente em desacordo com o Art. 1º da Lei nº 4.046, de 19 de fevereiro de 2015, será aplicado MULTA NO VALOR DE 20 (VINTE) UFM (hoje equivalente a R\$ 396,20), por cada imóvel em situação irregular.

Ficam NOTIFICADOS, por fim, que posteriormente a aplicação da referida multa, a Prefeitura poderá de acordo com sua disponibilidade, efetuar o roçamento e limpeza do terreno, cobrando do proprietário do imóvel a respectiva taxa pelo serviço executado, conforme previsto em tabela expedida pelo Poder Executivo, mediante decreto, além da multa aplicada.

Ibitinga, 12 de janeiro de 2016.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL